



PROCESSO	Processo Administrativo nº 07/2022
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022.

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/SC, dentre outras prerrogativas, de “firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria”, nos termos do art. 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Considerando a solicitação da CATHIS-CAU/SC enviada em 22 de maio de 2024, através da coordenação, a qual informa não haver qualquer objeção à prorrogação, conforme solicitado no ofício PMF I 00118707/2024 datado em 21/05/2024 e tendo em vista as justificativas apresentadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis durante a 5ª Reunião Ordinária da CATHIS-CAU/SC na data de 21/05/2024;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

DELIBERA:

1 – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, Ofício PMF I 00118707/2024, até 31 de dezembro de 2024.

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza				
Vice-Presidente	Luiz Alberto de Souza	X			
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 27/05/2024.

Matéria em votação: 6.1. Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022.

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Pery Roberto
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos
Colegiados

Condutor da Reunião: Carlos Alberto
Barbosa de Souza - Presidente